



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 27ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

PORTARIA Nº 47/2015 CGJCE

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA:
DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR:
DR. DEMETRIO SAKER NETO**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 27ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça de 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada em 14/08/2015 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. José Cavalcante Júnior, respondendo pela 27ª Vara da Cível da Comarca de Fortaleza, desde 29 de janeiro de 2013.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 28/25/1998, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Aiuaba. Por permuta, em 01/12/1998, passou a ocupar o cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Paraipaba. Em 31/08/2001, promovido por merecimento para a Vara Única da Comarca de Ipueiras. Por permuta, em 12/09/2003, passou a ocupar o cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Em 11/12/2009, promovido por antiguidade para a 2ª Vara da Comarca de Eusébio, e, em 17/10/2011,

promovido por antiguidade para a Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. José Cavalcante Júnior, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2435	490	1860	709	7960

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
101,45	20,41	77,5	29,54	331

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 06/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2128	405	1706	620	6860

Junto à 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 06/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
88,66	16,87	71,08	25,83	285,83

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza o Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, titular desde 21 e maio de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o Dr. Silvério Átalo Batista Nobre, desde 09 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, uma delas, Fátima Maria Augusto Moreira, acumulando o cargo de Diretora de Secretaria desde 01 de julho de 2015. Dispõe, ainda, de 02 (dois) colaboradores terceirizados e 02 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Fátima Maria Augusto Moreira	Servidora do TJCE acumulando o cargo de Diretora de Secretaria
Roxanne Jenice Martins Ribeiro	Servidora do TJCE
Miriângela Maria Soares Pereira	Servidora do TJCE
Manoel Moraes Júnior	Servidor do TJCE
Carla de Oliveira David Pinheiro	Terceirizada
Camila Alves Silva	Terceirizada
Arthur Gustavo Saboia de Queiroz	Estagiário

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de julho de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	8
28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	9

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 27ª Vara Cível de Fortaleza em meio físico e virtual, no mês de julho de 2015, 5.697 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 6.098 (seis mil e noventa e oito) feitos e 15 (quinze) cartas precatórias, recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas

do CNJ.

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspecional, impende consignar o seguinte:

a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em julho de 2015, a existência de 2731 (dois mil setecentos e trinta e um) processos conclusos para despacho, 621 (seiscentos e vinte e um) conclusos para decisão interlocutória e 352 (trezentos e cinquenta e dois) conclusos para sentença;

b) Constatou-se a existência de **62** (sessenta e duas) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

c) Dos processos em curso na Secretaria, em julho de 2015, 320 (trezentos e vinte) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 816 (oitocentos e dezesseis) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) Registrou-se que, em julho de 2015, não havia nenhum processo no fluxo de conclusos para ato inicial;

f) A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com 414 (quatrocentos e quatorze) processos abrangido pela Meta 2 de 2009 (processos em curso, ajuizados até 31/12/2005, ainda pendente de julgamento) e 540 (quinhentos e quarenta) integrado à Meta 2 de 2010 (processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento), deixando de cumprir, dessa forma, as propostas estabelecidas pelo CNJ;

d) No mês de julho do ano em curso, apenas 01 (uma) audiência foi realizada pelo Módulo;

f) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 15 (quarenta e duas) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (agosto/2015), conforme dados extraídos do SGEN.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: no livro de carga do Ministério Público, processos sem data de devolução, tais como: 52481-22.2005, 394297-32.2010, 480808-79.2010, 24170-45.2010, 144658-63.2009 e 50310245.2011; no livro de carga da Defensoria Pública, não possuía termo de abertura e assinatura do Juiz, além de processos sem data de devolução, tais como: 62023-30.2006, 0166507-02.2000, 401736-46.2000, 0181088-09.2012 e 0094921-28.2008; e no livro de carga dos Advogados, que possuía espaços interlineares, expressiva quantidade de processos com carga não devolvidos, e processos sem a data de devolução, tais como: 3214-2572, 3246-2099, 3252-8809, 3208-1500, 85.99994.8302, 3244.1497/3244.1398.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que o Magistrado solicitou várias vezes o acesso aos sistemas INFOJUD e RENAJUD, sem obter êxito (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária, tendo em vista que estava de férias no período de realização do curso e posteriormente tentou fazê-lo à distância, porém, não conseguiu visualizar as aulas, ficando previsto para 2015 (META 8 de 2010);

e) A Unidade Judiciária não recebeu os equipamentos necessários para implantação do sistema de registro audiovisual (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Unidade alcançou a Meta 2 de 2014, no sentido de identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010;

h) A Vara **não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, **quando considerados os quatro primeiros meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

SECRETARIA DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1776	1019	57.38	83	896	78	1057	59.52
SECRETARIA DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1979	1533	77.46	0	1205	43	1248	63.06
SECRETARIA DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	1002	753	75.15	0	676	0	676	67.47
		4757	3305	69.48	83	2777	121	2981	62.67

i) Em relação aos processos em carga à Advogados com prazo excedido, foi enviado ofício ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, solicitando os telefones e endereços atualizados dos advogados inadimplentes;

j) Sobre audiências, informou que são realizadas de terça-feira a quinta-feira, com agendamento efetuado até outubro, falando marcar 05 (cinco) audiências.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade Inspeccionada informou que para o cumprimento das metas, realiza a apreciação das iniciais em “lote”, ressaltando que cada processo é analisado separadamente, fazendo, portanto, um bom uso do “SAGPG”.

RECOMENDAÇÕES

1) A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente

decorrente de despachos/decisões;

2) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

3) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

4) Sanar as ocorrências constatadas nos livros, especialmente em relação aos processos que constavam como não devolvidos, adotando as providências necessárias, em caráter de urgência;

5) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, verificou-se adequada movimentação processual da Unidade.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de ações em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as

recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar